



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

Quarta-feira • 25 de Outubro de 2023 • Ano XVIII • Nº 2698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - João Hebert Araújo Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Alameda Manoel Silvestre s/n BA - 144

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJEYODEXQUJFODDENTI1MU

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 096, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,  
no Município de Várzea Nova, para fins  
de combate aos efeitos da seca, e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição federal e a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** que todo Município de Várzea Nova se encontra sob os efeitos danosos da seca causados pela prolongada estiagem;

**CONSIDERANDO** o grave problema da falta d'água para consumo humano, para dessedentação animal e para as culturas em geral;

**CONSIDERANDO** também a falta de alimentos para os afetados, principalmente em decorrência da frustração das lavouras de subsistência em especial o sisal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações de emergenciais.

**CONSIDERANDO** que o esgotamento de mananciais hídricos em determinadas regiões do Município, acarretando grandes dificuldades dos moradores pela falta de água para consumo humano e animal;

**CONSIDERANDO** os impactos de correntes das perdas significativas na agricultura e agropecuário da região;

**CONSIDERANDO** ainda, a precariedade da Prefeitura em dispor de recursos financeiros e equipamentos para prestar socorro às famílias afetadas;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo território do Município de Várzea nova, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de persistência da estiagem;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**Art. 2º** - O Poder executivo encaminhará cópia deste decreto a todos os órgãos e poderes relacionados a presente situação, para as providências legais;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2023.

**João Hebert Araujo da Silva**  
**PREFEITO**